
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1063/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Francisco José da Costa Candelária um apoio financeiro no montante de 5.140,80€, destinado à modernização da embarcação AH-810-C “Jordão”.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Francisco José da Costa Candelária, residente no concelho de Angra do Heroísmo ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.140,80€, destinado a apoiar a aquisição de dois carretos de pesca, dois suportes fixação roda, dois suportes separadores, duas roldanas, dois distribuidores, duas canas e duas bases, para a embarcação AH-810-C “Jordão”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

09 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.